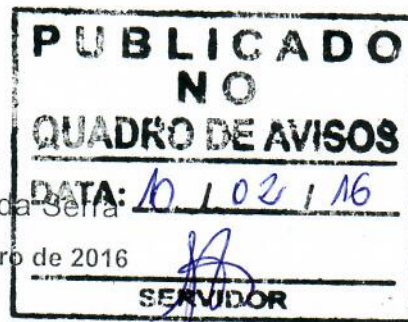


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003748/16 de 10 de Fevereiro de 2016



O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000990/15 de 21 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
(8) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0001 - Material de Consumo	522,50
(8) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0001 - Material de Consumo	10.079,00
(9) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.011-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.200,00
(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	480,00
(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	480,00
02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS	
(34) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0001 - Material de Consumo	7.500,00
(34) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0001 - Material de Consumo	8.433,45
(34) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0001 - Material de Consumo	79.182,00
(34) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0001 - Material de Consumo	12.684,24
(56) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-0001 - Material de Consumo	68,00
(56) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-0001 - Material de Consumo	3.000,00
(38) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.015-0001 - Equipamentos e Material Permanete	1.888,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS	
(84) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	109,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.02 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE	
(109) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0020 - Material de Consumo	65.700,00
(111) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75,00
(111) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
04.04 - SMECT - VINCULADOS ESTADUAIS	
(370) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.108-1088 - Indenizacoes e Restituicoes	2,99
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
(183) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	320,00
(173) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.066-0040 - Contratação Por Tempo Determinado	10.512,74
(183) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	530,00
(183) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	990,00
(177) 3.1.90.34.00.00.00.00.2.066-0040 - Outras Despesas de Contratos de Terceirização	800,00
(180) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0040 - Material de Consumo	2.528,00
(180) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0040 - Material de Consumo	87.795,00
(183) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	330,00
(177) 3.1.90.34.00.00.00.00.2.066-0040 - Outras Despesas de Contratos de Terceirização	3.000,00
05.02 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FONTE ESTADUAL	
(373) 3.1.90.34.00.00.00.00.2.114-4011 - Outras Despesas de Contratos de Terceirização	21.650,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003748/16 de 10 de Fevereiro de 2016

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL

(236) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.119-4710 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
(233) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.119-4710 - Material de Consumo	210,00
(236) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.119-4710 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	777,00

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(265) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.088-0001 - Material de Consumo	37.000,00
(248) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.044-0001 - Material de Consumo	10.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(317) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.084-1065 - Equipamentos e Material Permanete	1.217,00
--	----------

08 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULT. TURISMO E LAZER

08.01 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULT. TURISMO E LAZER

(347) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.042-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00
---	--------

Total Suplementação: 372.663,92

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(11) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-0001 - Material de Consumo	522,50
(7) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.011-0001 - Diárias - Pessoal Civil	480,00
(7) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.011-0001 - Diárias - Pessoal Civil	1.200,00
(19) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.128-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00
(7) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.011-0001 - Diárias - Pessoal Civil	480,00
(15) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.014-0001 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
(12) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.012-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
(5) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.011-0001 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.500,00

02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS

(35) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.015-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.500,00
(61) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.025-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00
(28) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.015-0001 - Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
(53) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.023-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.000,00
(64) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.026-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00
(57) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.024-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
(23) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.016-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.500,00
(50) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
(43) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.018-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003748/16 de 10 de Fevereiro de 2016

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS

(35) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.015-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.888,00
(37) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.015-0001 - Obras e Instalações	1.924,00
(35) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.015-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.732,00
(31) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.015-0001 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	12.000,00
(24) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.016-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.450,00
(22) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.016-0001 - Material de Consumo	5.500,00
(46) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.020-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00
(36) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.433,45
(49) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-0001 - Material de Consumo	12.684,24
(58) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	68,00
(40) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.017-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.500,00
02.03 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSO VINCULADO	
(71) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.500,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(83) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.032-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00
(81) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.032-0001 - Diárias - Pessoal Civil	109,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

(109) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0020 - Material de Consumo	3.000,00
(125) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
(113) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0020 - Material de Consumo	7.000,00
(126) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.053-0020 - Equipamentos e Material Permanete	12.000,00
(124) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.053-0020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
(123) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0020 - Material de Consumo	9.000,00
(112) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.050-0020 - Equipamentos e Material Permanete	8.000,00
(108) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.050-0020 - Diárias - Pessoal Civil	7.000,00
(116) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.051-0020 - Equipamentos e Material Permanete	2.700,00
(110) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	75,00
(114) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.051-0020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

(180) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0040 - Material de Consumo	330,00
(174) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.066-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.512,74
(181) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.066-0040 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	530,00
(181) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.066-0040 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	800,00
(181) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.066-0040 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	320,00
(180) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0040 - Material de Consumo	990,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003748/16 de 10 de Fevereiro de 2016

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
(173) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.066-0040 - Contratação Por Tempo Determinado	2.528,00
(169) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.064-0040 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00
05.02 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FONTE ESTADUAL	
(202) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.114-4011 - Material de Consumo	21.650,00
05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL	
(237) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.119-4710 - Equipamentos e Material Permanete	777,00
(237) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.119-4710 - Equipamentos e Material Permanete	210,00
(235) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.119-4710 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE	
06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS	
(279) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.093-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
(278) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.093-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
(271) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.089-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00
(264) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.088-0001 - Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
(262) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.088-0001 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3.000,00
(258) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.087-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250,00
(257) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.087-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	250,00
(256) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.087-0001 - Material de Consumo	500,00
(253) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.085-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	1.000,00
(251) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.044-0001 - Equipamentos e Material Permanete	15.000,00
(249) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.044-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
06.02 - SMADMA - FUNDAGRO	
(289) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.092-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(318) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.098-0001 - Material de Consumo	3.000,00
(301) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.075-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
(298) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.075-0001 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
(316) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.084-1065 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.217,00
07.03 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLECENTE	
(328) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.081-0001 - Material de Consumo	3.000,00
07.04 - Fundo Municipal de Assistência Social	
(332) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.076-0001 - Equipamentos e Material Permanete	10.000,00
(331) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.076-0001 - Obras e Instalações	25.000,00
(330) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.076-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500,00
(329) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.076-0001 - Material de Consumo	9.500,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003748/16 de 10 de Fevereiro de 2016

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULT. TURISMO E LAZER

08.01 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULT. TURISMO E LAZER

(365) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.046-0001 - Equipamentos e Material Permanete	2.000,00
(362) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.046-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00
(359) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(358) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.045-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	700,00
(353) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.043-0001 - Equipamentos e Material Permanete	1.000,00
(352) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.043-0001 - Obras e Instalações	1.000,00
(351) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.043-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(350) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.043-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
(360) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.045-0001 - Equipamentos e Material Permanete	1.000,00
(349) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.043-0001 - Material de Consumo	750,00
(345) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.042-0001 - Diárias - Pessoal Civil	500,00
(366) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.048-0001 - Material de Consumo	500,00

Total Anulação:

372.660,93

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Fevereiro de 2016.


Ivan Schieffelbein
Prefeito Municipal